



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIDO EM PLENÁRIO**

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 462/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica aquisição de aparelho Desfibrilador Cardíaco, para ser instalado no DPBEA (Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal de Hortolândia)**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando a essencialidade da manutenção do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal com todos os aparelhos necessários para que o serviço prestado aos animais do município de Hortolândia seja de excelência, e que conseqüentemente os animais sejam tratados como seres sencientes que são — com capacidade para sentir emoções, sofrimentos e angústia, devendo portando receber a tutela necessária para proteção à vida e ao seu bem-estar.

O Desfibrilador Cardíaco é usado para, no caso de uma parada cardiorespiratória, restabelecer o ritmo cardíaco do paciente. Esse aparelho tem o objetivo de emitir uma carga elétrica moderada no coração que está sofrendo algum tipo de arritmia.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA) e aos órgãos competentes, para que seja realizada a aquisição e instalação de Desfibrilador Cardíaco no DPBEA.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

**Márcia Cristina Campos**  
Vereadora – PSB

